CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP, por intermédio de seu Presidente, DEVALCI DA CRUZ BAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Altair-SP a partir do dia 01/09/2025 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Altair/SP, 01 de setembro de 2025.

Devalci da Cruz Baia

Presidente da Câmara Municipal de Altair/SP